

<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação de Andebol de Portugal – Supertaça Nacional de Andebol - Seniores Masculinos	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 36/SAFD/2021
	<b>NIPG:</b> 5889/21
	<b>DATA:</b> 2021/06/02

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**À Reunião  
08-06-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**Ao Sr. Carlos Mendes  
Para inserir na ordem do dia da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.

08-06-2021



A Chefe de Divisão da DAF

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Helena Poia, Dra.

**Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando as indicações dadas por Vossa Excelência, no sentido de protocolar a Supertaça Nacional de Andebol - Seniores Masculinos fora do âmbito do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, derivado à incompatibilidade entre o Caderno de Encargos da prova e os critérios de atribuição do documento mencionado acima;

Considerando que esta é uma oportunidade única que reforçará a imagem da Nazaré no seio do desporto e não só;

Considerando é no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré que vai realizar-se, nos dias 11 e 12 de setembro de 2021, a Supertaça Masculina de Andebol, no escalão de Seniores, evento organizado pela Federação de Andebol de Portugal, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando o projeto “Andebol de Primeira”, que tem por base a transformação da Associação Externato Dom Fuas Roupinho num clube de vocação formativa de excelência que possibilite aos seus atletas o acesso aos escalões mais elevados da competição nacional da modalidade;

Considerando que a Supertaça terá em competição as 4 (quatro) equipas nacionais melhor classificadas na época 2020/2021, podendo assumir um impacto desportivo muito importante, no que respeita ao incremento da modalidade no concelho;

Considerando que estas competições envolverão cerca de 150 atletas, treinadores e dirigentes, dos mais prestigiados clubes do país que fomentam a modalidade do Andebol - Águas Santas, FC Porto, Sporting CP e SL Benfica;

Considerando que acolher competições desportivas desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando, também, a importância de garantir todas as diretrizes emanadas pela Direção Geral da Saúde no que à ocorrência deste tipo de atividades diz respeito, pois contribuirão certamente para o reforço da confiança de quem nos tenciona visitar, uma vez que a segurança é primordial;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a

conhecer, merecendo boa divulgação (naturalmente condicionado(a) pela pandemia relacionada com o Covid-19);

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

02-06-2021

Edi Milhazes







MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

[www.fpa.pt](http://www.fpa.pt)

## MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, nos dias 11 e 12 de setembro de 2021, a Supertaça Masculina de Andebol, no escalão de Seniores, evento organizado pela Federação de Andebol de Portugal, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando o projeto "Andebol de Primeira", que tem por base a transformação da Associação Externato Dom Fuas Roupinho num clube de vocação formativa de excelência que possibilite aos seus atletas o acesso aos escalões mais elevados da competição nacional da modalidade;

Considerando que a Supertaça terá em competição as 4 (quatro) equipas nacionais melhor classificadas na época 2020/2021, podendo assumir um impacto desportivo muito importante, no que respeita ao incremento da modalidade no concelho;

Considerando que estas competições envolverão cerca de 150 atletas, treinadores e dirigentes, dos mais prestigiados clubes do país que fomentam a modalidade do Andebol - Águas Santas, FC Porto, Sporting CP e SL Benfica;

Considerando que acolher competições desportivas desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando, também, a importância de garantir todas as diretrizes emanadas pela Direção Geral da Saúde no que à ocorrência deste tipo de atividades diz respeito, pois contribuirão certamente para o reforço da confiança de quem nos tenciona visitar, uma vez que a segurança é primordial;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação (naturalmente condicionado(a) pela pandemia relacionada com o Covid-19);

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré** (MN), pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Federação de Andebol de Portugal** (FAP), pessoa coletiva n.º 501 361 375, com sede na Calçada da Ajuda, 63-69, 1300-006 Lisboa, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Luís Miguel Morgado Laranjeiro, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Supertaça Masculina de Andebol, no escalão de Seniores, a realizar-se nos dias 11 e 12 de setembro de 2021, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

[www.fpa.pt](http://www.fpa.pt)

## Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete:

### A. Promoção do Evento

- a) Organização de conferência de imprensa de apresentação da Supertaça Masculina de Andebol, em coordenação com a FAP;
- b) Divulgar a realização da Supertaça Masculina de Andebol, no escalão de Seniores, nas suas redes sociais;
- c) Garantir a produção de todo o material promocional para a competição, em coordenação com a FAP:
  - a. Cartazes;
  - b. Muppis;
  - c. Flyers;
  - d. Elaborar planos de promoção local, incluindo a divulgação do evento junto da imprensa regional;
- d) Garantir speaker para todo o evento - 11 e 12 de setembro de 2021.

### B. Instalações

- a) Ceder à FAP, o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré (inclui, naturalmente, todo o material do recinto de jogo, nomeadamente as balizas, a mesa e as cadeiras para os oficiais, os bancos de suplentes - 16 cadeiras por equipa/clube - e os marcadores eletrónicos para a divulgação do(s) resultado(s)), nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de setembro de 2021, para a preparação e a realização dos jogos da Supertaça Masculina de Andebol, com horário a definir pela entidade organizadora da prova;
- b) Ceder à FAP uma sala de secretariado para organização no Pavilhão;
- c) Ceder à FAP, nos dias dos jogos, uma sala VIP no Pavilhão com buffet para convidados - caso se aplique.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

[www.fpa.pt](http://www.fpa.pt)

#### C. Recursos Humanos

- a) Garantir Assistentes Operacionais para efetuarem a limpeza e a desinfeção do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, incluindo todos os balneários utilizados;
- b) Garantir Assistentes Operacionais para efetuarem o apoio logístico antes, durante e após o evento desportivo, apenas das responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré - serviços de manutenção - eletricidade e canalização;
- c) Ceder temporariamente um Técnico Superior, através da devida articulação com a Nazaré Qualifica E. M. Unipessoal Lda., que será o Coordenador do Evento, em relação às responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré, antes, durante e após o evento desportivo;
- d) Providenciar, junto da Associação Externato Dom Fuas Roupinho, voluntários para auxiliarem nas tarefas necessárias à realização dos jogos.

#### D. Alojamento e Alimentação

- a) Garantir o alojamento em hotel de 4 (quatro) estrelas às 4 equipas participantes na Supertaça Masculina de Andebol (Águas Santas, FC Porto, Sporting CP e SL Benfica) - entrada a 10 de setembro de 2021 e saída a 12 de setembro de 2021;
- b) Garantir o alojamento em hotel de 3 (três) estrelas às equipas de arbitragem da Supertaça Masculina de Andebol - entrada a 10 de setembro de 2021 e saída a 12 de setembro de 2021;
- c) Garantir o alojamento em hotel de 4 (quatro) estrelas aos responsáveis da FAP pela organização da Supertaça Masculina de Andebol - entrada a 10 de setembro de 2021 e saída a 12 de setembro de 2021;
- d) Garantir a alimentação para todos os intervenientes identificados nas alíneas anteriores - a), b) e c) - durante os dias da estadia - jantar no dia 10 de setembro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

de 2021; pequeno-almoço, almoço e jantar no dia 11 de setembro de 2021; pequeno-almoço e almoço no dia 12 de setembro de 2021;

- e) Garantir a disponibilização de um lanche no final dos jogos para as 4 (quatro) equipas e para as equipas de arbitragem - composto por 2 (duas) sandes mistas, 1 (um sumo de pacote) e 1 (uma) peça de fruta.

#### E. Equipamento Informático

- a) Ceder temporariamente livre acesso à internet do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
- b) Ceder nos dias do evento uma fotocopiadora que deverá ficar na sala adstrita ao secretariado da organização.

#### F. Outros Apoios

- a) Ceder o sistema de som instalado no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, juntamente com um microfone;
- b) Ceder 10 (dez) mesas de plástico (pretas) e 10 (dez) cadeiras de plástico (pretas) para estarem ao serviço da zona de imprensa;
- c) Ceder 1 (uma) manitou para auxiliar as montagens e as desmontagens das estruturas necessárias à realização dos jogos da Supertaça Nacional de Andebol - Seniores Masculinos - dias a definir oportunamente;
- d) Providenciar, junto dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, a presença de uma ambulância durante a realização dos jogos.

#### G. Transmissão TV/Streaming

- a) Ceder internet e um ponto de luz para a transmissão da Andebol TV, caso se aplique.

#### H. Publicidade

- a) Coordenar com a Federação de Andebol de Portugal a colocação da publicidade no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

[www.fpa.pt](http://www.fpa.pt)

2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, até um valor total máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros), através do pagamento de serviços inerentes ao alojamento, à alimentação, à contratação de speaker, entre outros.

### **Cláusula Terceira**

1. À Federação de Andebol de Portugal compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo, bem como o cumprimento do Plano de Contingência elaborado, em exclusivo, para a Supertaça Masculina de Andebol;
- B. Solicitar o parecer à Delegação Local de Saúde sobre o Plano de Contingência para o evento em questão;
- C. Contratar Assistentes de Recintos Desportivos e policiamento, de modo a corresponder às exigências logísticas da instalação - condição que está diretamente relacionada com a presença ou a inexistência de público na instalação desportiva;
- D. Providenciar os prémios oficiais a entregar às equipas participantes;
- E. Garantir a transmissão TV dos jogos, bem como toda a logística necessária para a concretização da mesma;
- F. Coordenar com o Município da Nazaré a colocação da publicidade no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
- G. Garantir que no final das provas todos os espaços utilizados se encontram tal como foram cedidos inicialmente - em caso de acidente e/ou dano, cuja responsabilidade não seja da FAP, identificar *in loco* o(s) autor(es) da(s) ilicitude(s), de modo a assumir as respetivas consequências.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

#### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 7 (sete) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_.06.2021.

Cabimento: C.O.-C.E. 0102-040701 Data: 28/01/2021 P - 213 C - \_\_\_\_

Nazaré, \_\_\_\_ de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Federação de Andebol de Portugal

\_\_\_\_\_  
Luís Miguel Morgado Laranjeiro





FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

## Caderno de Encargos Supertaça Masculina Época 2021/2022

**SUPERTAÇA MASCULINA:** 11 e 12 de Setembro 2021

**Dias e número de jogos em regime de concentração**

- Supertaça Masculina - 2 dias – 3/4 jogos

**A Autarquia garante o seguinte:**

### **A. ALOJAMENTO**

#### **EQUIPAS:**

- Alojamento das 4 equipas em unidades hoteleiras de pelo menos 3 estrelas – comitativas de 21 pessoas, mais motorista – 8 duplos + 5/6 singles – 2 diárias, entrada a 10.09 e saída a 12.09 (necessário garantir *check-out late* para as 4 equipas no último dia da prova)

#### **EQUIPAS DE ARBITRAGEM**

- Alojamento das equipas de arbitragem numa unidade hoteleira separada das equipas – 6 duplos – 2 diárias – entrada a 10.09 e saída a 12.09 (garantir *check-out late* para as equipas de arbitragem no último dia da prova)

#### **ORGANIZAÇÃO FAP**

- Alojamento dos responsáveis pela organização do evento numa unidade hoteleira – 8 singles - 2 diárias - entrada a 10.09 e saída a 12.09 (garantir *check-out late* para as pessoas da organização no último dia da prova)



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

#### **B. ALIMENTAÇÃO – EQUIPAS, ARBITAGEM E ORGANIZAÇÃO FAP:**

- Garantir serviço de restauração adequado e suficiente para todos os participantes durante os dias da estadia, de preferência realizado nas unidades hoteleiras definidas para alojamento:
- 1ª Refeição – jantar do dia anterior ao início da competição;
- Almoço e jantar durante o 1º dia de competição
- Últimas refeições – Almoço e jantar no último dia de competição
- Garantir lanche no final dos jogos para as 4 equipas e equipas de arbitragem

#### **C. OUTRA LOGÍSTICA PARA ORGANIZAÇÃO DO JOGO**

- Pavilhão que deverá estar disponível pelo menos 3 dias anteriores aos jogos para montagem de piso e publicidade e de acordo com os horários indicados –
- Horários dos treinos:
  - Dia anterior aos jogos - horários a definir pela FAP
  - Dia dos jogos – horários a definir pela FAP
- Garantir sala de secretariado para organização no Pavilhão – com ligação à Internet e fotocopiadora;
- Garantir no dia do jogo Sala VIP no pavilhão com buffet para os convidados; - **caso se aplique**
- Garantir speaker para todo o evento – datas a definir;
- Garantir animação para o início, time-outs e intervalo do jogo – **caso se aplique**
- Garantir voluntários no pavilhão: ajuda na colocação das águas, limpeza dos bancos no intervalo e quaisquer outras tarefas de ordem logística eventualmente necessária no pavilhão;



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

[www.fpa.pt](http://www.fpa.pt)

- Garantir a produção de todo o material promocional para a competição em coordenação com a FAP:
  - Cartazes;
  - Muppis;
  - Flyers;
  - Elaborar planos de promoção local, incluindo a divulgação do evento junto da imprensa regional
- Garantir presença de ambulância durante os jogos;
- Organização de conferência de imprensa de apresentação do evento, em coordenação com a FAP;
- Lembranças locais às equipas, seus elementos e árbitros;

**A Federação de Andebol de Portugal garante o seguinte:**

- Concepção gráfica dos suportes de comunicação e promoção dos jogos;
- Policiamento e segurança privada;
- Prémios oficiais;
- Transmissão TV dos jogos – a definir



## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2021/Junho

Data :	07-06-2021
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>JUNHO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	1.699.727,31€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Dra. Helena Pola



IMPRESSO	PAGINA
2021/01/28	1

**PROPOSTA DE CABIMENTO**

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2021/01/28	213	2021

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**

REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ - ANO 2021 - ACTIVIDADES DE CARATER PONTUAL

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2021 A 29  
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
39.417,97  
A CABIMENTAR  
39.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
417,97

**EXTENSO**

TRINTA E NOVE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/01/28

--

AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira



*Helena Poia*

*Helena Poia*

